



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 631/2001

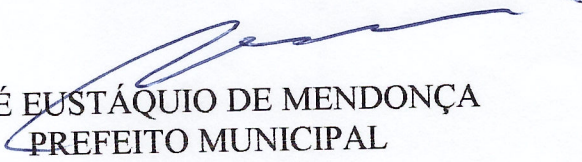
“DÁ NOME À PRAÇA QUE MENCIONA”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública do Distrito de Capoeirão, Município de Japaraíba/MG, localizada à Rua João Borges Barbosa, passa a ser denominada praça Vereador Antônio Augusto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 24 de setembro de 2.001.


JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL